



LEI MUNICIPAL Nº 984, de 12 de novembro de 2014

Ementa: Denomina o Ginásio Poliesportivo situado em frente à Escola Municipal João Ferreira da Silva, na Povoação de Pau Santo, zona rural deste Município, e dá outras providências.

"De autoria do Vereador Walque Dutra da Silva"

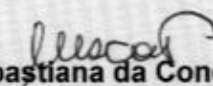
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Alípio José Dias**, o centro esportivo situado em frente à Escola Municipal João Ferreira da Silva, na povoação de Pau Santo, zona rural deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de novembro de 2014.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo, 12/11/2014

Servidor Responsável

